



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

**ERRATA**

No documento “Atas – CMRI, 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária 2022”, publicado na página da Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas no Portal de Transparência do Estado de Goiás ( [https://transparencia.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/2/2025/09/ATA\\_2a-REUNIAO-ORDINARIA-2022.pdf](https://transparencia.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/2/2025/09/ATA_2a-REUNIAO-ORDINARIA-2022.pdf) ), onde se lê, no cabeçalho:

“COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS - CMRI 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA”

Leia-se:

“COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS - CMRI 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA”

Ainda, onde se lê, no corpo da Ata:

“No dia 08 de abril de 2022, às 10 horas, teve início, via plataforma ZOOM, a 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações.”

Leia-se:

“No dia 08 de abril de 2022, às 10 horas, teve início, via plataforma ZOOM, a 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações.”

Goiânia, 23 de outubro de 2025.

Assinam os membros da CMRI



Documento assinado eletronicamente por **EDNILSON LINS RODRIGUES, Suplente**, em 23/10/2025, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Suplente**, em 23/10/2025, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE, Suplente**, em 23/10/2025, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, Suplente**, em 23/10/2025, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELEM, Suplente**, em 27/10/2025, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81549780** e o código CRC **2566799C**.

Referência: Processo nº 202211867000083



SEI 81549780